



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 23, de 2021, de autoria do Prof. Leandro, que estabelece normas para execução de serviços e obras que exijam abertura de buracos nas ruas e avenidas do município de Salmourão.

O projeto visa fixar normas para que empresas sigam ao realizar obras no município de Salmourão que exijam a abertura de buracos nas vias públicas.

Existe a necessidade de organizar a execução deste tipo de obra para que a Prefeitura tenha controle sobre as empresas e os serviços que serão executados.

Acolho as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O projeto é meritório e deve ser apreciado em plenário.

Salmourão, 09 de março de 2022.

João Leme dos Santos
Relatora



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 2/2022

A Comissão **PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** acolhe totalmente o Relatório apresentado pelo Vereador João Leme dos Santos.

Emitimos, por três votos a zero (3X0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 23, de 2021, de autoria do Prof. Leandro de Paula.

Salmourão, 09 de março de 2022.

Francine Caetano da Silva
Presidente

João Leme dos Santos
Relator

Silvana Oliva Fernandes
Membro